



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VI - Edição nº 00995 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8D522D2DBE56483799F4E2E78D5A119D

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 084-2023.
- ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 079-2024

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 084/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Domingos, nº 588, Ed. Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro: Santa Mônica, CEP: 44.077-465, Feira de Santana - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.438.063/0001-76, representada pelo Sr. **Antônio Balbino da Silva Alves**, inscrito no CPF sob o nº 781.674.855-87, portador do RG nº 04.656.387-32, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **6º TERMO ADITIVO DE VALOR**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 6º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 084/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva, contemplando vestiário, na Escola Municipal Maria Aleluia, localizada na Pitinga no Município de Santo Amaro – Ba, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o valor do contrato aditivado em **24,89 (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento)** conforme justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e parecer jurídico, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuado nesse termo de Aditivo ao Contrato nº 084/2023, oriundo da **Tomada de Preço nº 012/2022** e **Processo Administrativo nº 273/2022**, conforme planilha anexa.

Valor do Contrato: R\$ 821.071,93 (Oitocentos e vinte e um mil, setenta e um reais e noventa e três centavos).

Valor do acréscimo em 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento): R\$ 204.390,97 (Duzentos e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

Valor do contrato atualizado: R\$ 1.025.462,90 (Um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL e ADITIVOS anteriormente pactuados, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal - Contratante

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024 | ANO VI - EDIÇÃO Nº 00994 CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 015.

ONDE SE LÊ.

Santo Amaro - BA, 18 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 237/2023 Contrato 079/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA COSTA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.180.249/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás liquefeito de petróleo – GLP, casco de botijão, mangueira aplicação GLP e kit fogão (registro de pressão), com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses**.

Valor: R\$ 389.435,02 (Trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

Unidade Orçamentária:

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15430000 – Transferências de Recursos do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

Fundamentação legal: art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

LEIA-SE:

Santo Amaro - BA, 18 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 237/2023 Contrato 079/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA COSTA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.180.249/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás liquefeito de petróleo – GLP, casco de botijão, mangueira aplicação GLP e kit fogão (registro de pressão), com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses**.

Valor: R\$ 392.540,02 (Trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos).

Unidade Orçamentária:

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15430000 – Transferências de Recursos do FUNDEB – Complementação da União - VAAR

Fundamentação legal: art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal